



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35) 3842-1100
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA

LEI COMPLEMENTAR Nº 090, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

“Altera redação do quadro de vagas para o cargo de Psicólogo constante do art. 2º da Lei Complementar nº 086, de 07 de maio de 2019 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

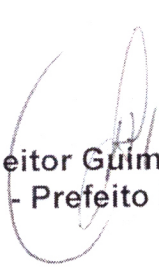
Art. 1º. Fica alterada a redação do quadro de vagas para o cargo de Psicólogo constante do art. 2º da Lei Complementar nº 086, de 07 de maio de 2019, conforme segue:

Denominação do cargo	Vagas existentes	Ampliação	Total Geral de Vagas
Psicólogo	04	02	06
(...)	(...)	(...)	(...)


Art. 2º. Ficam mantidas as demais normas constantes na Lei Complementar nº 086, de 07 de maio de 2019.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 18 de junho de 2019.


José Heitor Guimarães de Carvalho
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 18/06/2019 a 25/06/2019


Ederaldo José dos Santos
Controlador Geral
CPF: 674.343.986-04